PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 117/GP/CMUR. DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 27/09/21
SECRETÁRIO

AUTOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/ PARTIDO-PP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá,** venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Ilustre **Prefeito Célio de Jesus Lang,** considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE REFORMA EM GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-EMEI SONHO INFANTIL/PRÉ ESCOLA-CRECHE, DESTE MUNICÍPIO."**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a referida escola está com as cerâmicas caindo das paredes, e dentre outras necessidades, devido o prazo em que a mesma se manteve fechada, em razão da pandemia. Por se tratar de escola de ensino infantil, devemos ter maior cuidado, garantindo segurança para nossos pequenos Munícipes.

Certo que poderei contar com o pronto atendimento do nobre chefe Executivo, deixo meus agradecimentos com votos de respeito e valor pela a prontidão e agilidade.

Atenciosamente,

João Batista de Oliveira
VER. Presidente/PP
CMUR/ Biênio 2021-2022.